

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Declaração de Rectificação n.º 184/2005 de 8 de Novembro de 2005

No extracto da portaria publicada com o n.º 375/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 19 de Julho, p. 2073, por lapso não foi publicado o seguinte texto:

“€ 2.878,00 - Clube Asas de São Miguel – 9500 Ponta Delgada (...)

€ 4.677,00 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-30-Ribeiras (...)

€ 863,00 - Clube de Judo de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo (...)

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, «CLAS_EC», do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.”.

24 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.